

PORTARIA Nº 016/2022

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais (25/35), a **PAULO CESARION DE FARIAS**, Professor, Nível I, Série De Classe: II, Faixa Salarial: B, **LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO**, 187,5 Horas, matrícula 003431, lotada na Secretaria de Educação, Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "B" da Constituição Federal com redação dada pela emenda constitucional nº 41/2003 c/c Art. 42 da Lei nº 2.356/2014.

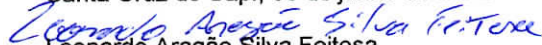
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de junho de 2022

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 06 de junho de 2022


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro


Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente
Port. GP Nº 359/2021
Santa Cruz Prev

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO

